



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o advogado Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, OAB 26030-PR, CPF nº. 680.828.949-20, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022.


Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara Municipal